



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GP	2
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 27/2025 – PMLN/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025- PMLN/MA	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 111/2025	2



GABINETE DO PREFEITO - GP**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 27/2025 –
PMLN/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025-
PMLN/MA**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 27/2025 – PMLN/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025- PMLN/MA. A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – PMLN/MA torna público para conhecimento dos interessados que fica ADIADA a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2025 – PMLN/MA, do tipo Menor Preço, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa fornecedora de material de construção civil para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA. A sessão pública, anteriormente agendada para o dia 05 de junho de 2025, às 14h00 (horário de Brasília/DF), encontra-se adiada por tempo indeterminado, em razão da necessidade de revisão do Edital. Lajeado Novo/MA, 03 de junho de 2025. Evandro Alves Pereira. Pregoeiro.

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA

Procurador Geral do Município

Código identificador: xmb3ok9ncub20250603170658

SEMAKLEY FONSECA GONÇALVES CRM.10107 MA
MEMBRO: Dra. MARIA EUZILENE A. DA SILVA
CREAS -MA 07252 § 1º O Presidente da Junta Médica convocará reunião sempre que necessário para avaliação dos casos de readaptação, podendo requisitar o auxílio dos servidores do Departamento de Recursos Humanos e ouvir a Procuradoria Geral do Município. § 2º Licenças médicas superiores a 03 (três dias) contínuos ou intercalados dentro do mês serão submetidas à avaliação por um dos membros da Junta Médica. § 3º Compete à Secretaria Municipal de Saúde receber os pedidos de perícia enviados pelo Departamento de Recursos Humanos e agendar a consulta com um dos membros para avaliação. § 4º Uma vez agendada a perícia, o servidor que apresentou atestado para licença médica poderá ser convocado via telefone, cujo aviso será reduzido a termo e assinado por 02 (dois) servidores efetivos da Secretaria de lotação, da Secretaria de Saúde ou do Departamento de Recursos Humanos, conforme o caso. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Art. 3º. Revoga-se a Portaria n.º 076/2025, de 26 de fevereiro de 2025. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, em 03 de junho de 2025. Itaires Lobo Santos de Andrade Prefeito Municipal

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA

Procurador Geral do Município

Código identificador: 0xlhubdwrnj20250603150651

PORTARIA**PORTARIA Nº 111/2025**

PORTARIA Nº 111/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA JUNTA MÉDICA PARA AVALIZAÇÃO DOS PEDIDOS DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL ATESTADOS MÉDICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 104, inciso XXIII e art. 49, § 1º, da Lei Municipal n.º 240/2016. RESOLVE: Art. 1º- Ficam nomeados os seguintes médicos para composição da Junta Médica para avaliação dos pedidos de Readaptação e Licenças Médicas, nos termos do art. 49 da Lei Municipal n.º 240/2016: Presidente: Dr. ELIEIDO PIRES DOURADO JUNIOR CRM. 12874 MA MEMBRO: Dr.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Procuradoria Geral do Município
AVENIDA ANITA VIANA, Nº 43 CENTRO
Cep: 65937-000

ITAIRES LOBO SANTOS DE ANDRADE
Prefeito

EDUARDO GOMES PEREIRA
Procurador Municipal

Informações: prefeitura@lajeadonovo.ma.gov.br

